

Portaria nº 27/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.22991P.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **BENILDE COSTA OLIVEIRA LYRA** (cônjuge), C.P.F: 289.731.352-87, RG: 293.523 SSP/RO, nascida em 21/12/1966, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **LUIZ HOSANAH PEREIRA LYRA**, cargo: Fiscal Municipal de Tributos, Grupo TAF, Classe B, Referência I, cadastro: 59594, Inativo/IPAM, falecido em 18/12/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente